

DECRETO Nº 5910/87
de 28 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 548 de 30/04/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
671.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 671.000,00 (seiscentos e seten-
ta e um mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	533.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	130.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14 - 4110	Obras e Instalações	6.000,00
10.14 - 08424272.43	Merenda Escolar	
10.14 - 3120	Material de Consumo	2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

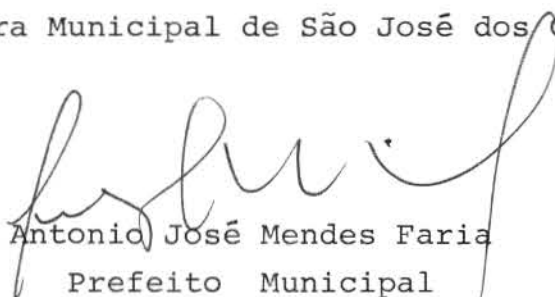
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08414211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
10.16	Programa de Erradicação do Analfabetismo - PROMAM	
10.16 - 08452131.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.16 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	663.000,00

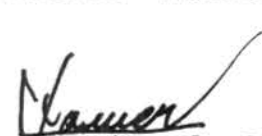
cont. Decreto nº 5910/87 - fls. 02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

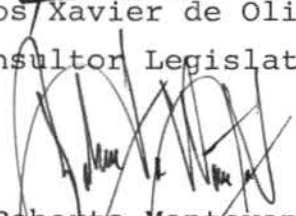
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1987.



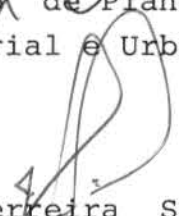
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

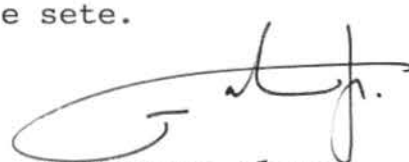


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de a-
bril do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos